

RESOLUÇÃO Nº 001 - AD REFERENDUM - DE 14 DE JANEIRO DE 2008

Dispõe sobre o Plano de Investimento/FVS referente ao do Exercício de 2007.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o Ofício Circular Nº 302/GAB/SVS/MS de 20 de DEZEMBRO/2007. a respeito da distribuição de equipamentos na perspectiva de contribuir para o fortalecimento de gestão do sistema de vigilância em saúde nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/ Agravos Transmissíveis e Não transmissíveis, Vigilância em Saúde Ambiental e Análise de situação de saúde, nas esferas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO a solicitação da Fundação de Vigilância em Saúde, através do ofício Nº 01107DIPRE/FVS-AM de 09 de Janeiro de 2008 e protocolizado no processo Nº 00484/2008, citando inclusive a necessidade de dar cumprimento ao processo de apreciação e aprovação da CIB/AM para a apresentação desses documentos à Secretaria de Vigilância em Saúde até 31.01.2008, não havendo prazo hábil para aguardar a reunião ordinária da CIB/AM agendada para o dia 28.01.2008;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM o Plano de Investimentos do Amazonas, referente a 1ª Etapa do Exercício de 2007, conforme distribuição no Anexo II Consolidado, Anexo II A e Anexo II B, nos termos apresentados pela Fundação de Vigilância em Saúde/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de janeiro de 2008.

MANUEL BARBOSA DE LIMA
Vice-Presidente da CIB/AM

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 001/2008 datada de 28 de Janeiro de 2008, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde